

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Presidente do Conselho Superior

75607/2020

RESOLUÇÃO DPG Nº 185, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Designação de administradora titular do Fundo de Suprimentos da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XXII, da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maio de 2011,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar a servidora Nayala da Silva Souza, portadora do RG 9.782.393-6, da função de administradora titular do Fundo de Suprimentos da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Nos termos do Decreto nº 5.006/2012, designar a servidora Elisangela Mann, portadora do R.G. 6.512.497-1, como administradora do Fundo de Suprimentos da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 3º. A Coordenadoria-Geral de Administração autorizará a execução de despesas por meio do Fundo de Suprimentos, conforme art. 25 da Resolução DPG nº 182/2018.

Art. 4º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

75665/2020

RESOLUÇÃO DPG Nº 187, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

Declaração de vacância de cargo por motivo de falecimento de servidor público

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XIX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Declarar, em razão de falecimento, vago o cargo de o cargo de Agente Profissional da Defensoria, Terceira Classe, Terceira Referência ocupado pelo servidor **JONATHAN ALEX FERREIRA LEITE**, ficando este exonerado.

Art. 2º. Os efeitos da presente resolução retroagem à data de 30 de julho de 2020.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

75666/2020

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE

Ata da SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR, realizada no dia dezessete de abril de dois mil e vinte, com início às dez horas e onze minutos, através de videoconferência

Aos dezessete dias de abril de dois mil e vinte, com início às dez horas e onze minutos, através de videoconferência realizou-se a **SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**, contando com a presença dos Excelentíssimos membros natos e dos excelentíssimos membros titulares. Presente, também, a Presidente da Associação dos defensores públicos, defensora Ana Carolina Teixeira. **EXPEDIENTE:** O presidente abriu a sessão, fez a conferência do quórum e instalou a reunião. Aprovada a ata da Segunda Reunião Ordinária de dois mil e vinte. Foram realizadas distribuições que estão anexas à presente ata. **MOMENTO ABERTO:** Sem manifestações. **ORDEM DO DIA: A)** O colegiado realizou discussões sobre a importância de uniformizar o teletrabalho para o período de pandemia, lembrando da publicação da resolução da Defensoria Pública-Geral que abordou o tema, destacando a necessidade de pensar na estrutura adequada para o retorno do atendimento físico. O Colegiado também destacou a importância da continuação das reuniões do Conselho Superior, de forma remota, a fim de deliberarem temas urgentes e importantes. Ainda, foi solicitada a divulgação de *link* para acompanhamento das reuniões pelos membros e servidores da Defensoria, lembrando do caráter público das sessões. Foram levantadas dúvidas com relação ao contingenciamento de gastos, que o Presidente do Conselho Superior frisou que, naquele momento, ainda não havia indicativo por parte do Executivo sobre reduções nos gastos da Defensoria Pública do Paraná, mas lembrou que estava acompanhando o assunto junto ao Executivo, para que fossem tomadas as medidas necessárias. O Ouvidor-Geral reforçou a necessidade de garantia do atendimento à sociedade civil, destacando as medidas adotadas pela Ouvidoria para a garantia do atendimento, por meio das escutas virtuais. **B) PAUTA - I)** Foi solicitada vista dos autos **dezesseis, duzentos e cinquenta e três, oitocentos e vinte e nove, dois**, que trata de sugestão de **alteração da deliberação quatro, de dois mil e quinze**, pelo Conselheiro Fernando Redede. **II)** O protocolo **dezesseis, quinhentos e vinte e nove, setecentos e cinquenta e seis, três**, sobre **mudanças de atribuições em Curitiba e Londrina**, foi distribuído ao Conselheiro Fernando Redede, juntamente ao protocolo **dezesseis, quinhentos e vinte e um, duzentos e trinta e oito, zero**. Além disso, foi decidido pelo encaminhamento de comunicado para que os Defensores afetados pelas alterações das atribuições se manifestassem. **III) Protocolo dezesseis, quatrocentos e doze, seiscentos e oito, zero, sobre a revogação dos parágrafos oitavo e nono, do artigo terceiro, da deliberação CSDP um, de dois mil e quinze**. A Conselheira Luciana, bem como a Presidente da ADEPAR, defenderam a necessidade de garantir a estabilidade dos itinerantes, o que, segundo as defensoras, não estava sendo observado pela Administração. O Conselheiro Fernando entendeu que o parágrafo nono invadiu a atribuição do Defensor Público-Geral e que cabe ao Conselho Superior fiscalizar se a Administração descumpriu a nome, conforme parágrafo terceiro. Portanto, destacou que não cabe ao Conselho Superior estabelecer regras para a fixação da remoção. Os conselheiros Andreza, Camille e Daniel defenderam que deve haver uma limitação nas designações dos itinerantes. **Votação:** O Conselheiro Fernando sugeriu a anulação do parágrafo nono e a revogação do parágrafo oitavo, que foi aprovado com voto de minerva do presidente (favoráveis: Presidente, Primeiro Subdefensor, Corregedora-Geral e

Conselheiro Fernando). A conselheira Luciana requereu o envio de comunicado ao Gabinete, para que a resolução de designações de itinerantes seja refeita em adequação à normativa do Conselho Superior, ressaltando a necessidade de cumprimento do parágrafo terceiro. A Chefia de Gabinete foi comunicada da decisão pela Secretaria do Conselho Superior. **IV) Protocolo dezesseis, duzentos e sessenta e cinco, zero, vinte e oito, nove, dúvida sobre atuação em processo que tramita na Vara de Conflito com a Lei – Leonardo Canella.** A Conselheira relatora apresentou o seu voto, defendendo que, nas hipóteses legais, o defensor solicitante pode atuar na Curadoria Especial. O colegiado aprovou o voto de forma unânime. Foi encaminhada comunicação ao interessado, contendo a decisão do Colegiado. **V) O relatório da comissão de prerrogativas,** contido nos autos **dezesseis, quinhentos e dezoito, novecentos e setenta e cinco, dois,** foi aprovado de forma unânime. **VI) Protocolo dezesseis, quatrocentos e quarenta e oito, cento e vinte e sete, um.** Após divulgação aos membros do edital para inscrição para **composição da Comissão de Prerrogativas,** o Colegiado efetuou as designações que seguem: Presidente da Comissão - Defensor Público Vinícius Santana, único inscrito. Defensora Maria Goretti Basilio (titular e suplente do Presidente), Defensora Thereza Rayana Klauck Campos Chagas (titular), Defensora Luana Neves Alves (suplente) e o Defensor Marcelo Lucena Diniz (suplente) foram designados através de sorteio. A Presidente da Associação dos Defensores também foi designada para compor a comissão, como representante da ADEPAR. **VII) Protocolo dezesseis, quatrocentos e dezoito, oitocentos e quarenta e cinco, zero.** Foi definida a data da **remoção, referente ao edital DPG nove, de dois mil e vinte,** para quatro de maio, às dez horas. Foi publicada a resolução CSDP sete, de dois mil e vinte, sobre a decisão. **VIII) Protocolo dezesseis, trezentos e oitenta e nove, cento e trinta e três, zero,** sobre **alteração da deliberação um, de dois mil e quinze,** no que diz respeito à **criação da Comarca de Pato Branco.** Os conselheiros lembraram que não foram juntadas as motivações para a decisão *ad referendum* (urgência), conforme solicitado anteriormente, apesar de haver certidão da Secretária do Conselho Superior, folha cinco do protocolado, esclarecendo quais as manifestações deveriam ser apresentadas. Assim os autos foram encaminhados à Coordenadoria Jurídica, para manifestação. **IX) Protocolo dezesseis, quinhentos e três, oitocentos e um, zero,** que trata de **alteração da deliberação um, de dois mil e quatorze.** Foi distribuído à conselheira a Camille, por dependência aos autos dezesseis, cento e oitenta e cinco, cento e dezesseis, sete. **X) Inversão - Dezesseis, quatrocentos e sessenta e seis, seiscentos e oitenta, oito,** edital de **remoção de servidores para Pato Branco.** As remoções foram aprovadas, observando as informações do defensor Renato e do supervisor do Departamento de Recursos Humanos, para que haja reposição de servidores nas sedes/setores. As observações foram encaminhadas ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral. **XI) Inversão - Dezesseis, quatrocentos e vinte e oito, trezentos e sessenta e nove, zero.** A Corregedora-Geral apresentou voto sobre **aprovação da lista de antiguidade dos membros,** que foi aprovado unanimemente. Os autos foram encaminhados ao Departamento de Recursos Humanos. **XII) Inversão - Dezesseis, quatrocentos e setenta e um, setecentos e quatro, seis,** que trata da **Proposta apresentada pela Corregedoria-Geral de criação da Comissão Permanente de Estrutura, Organização e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná.** O Conselheiro Daniel solicitou a designação de mais representantes do interior e lembrou da importância de designação de defensor da Infância. O Ouvidor solicitou análise da possibilidade da Ouvidoria-Geral compor a comissão. Foi solicitado vista pela ADEPAR. **C) DECISÕES FINAIS:** Ficou decidido que as reuniões agendadas seriam mantidas de forma remota. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** O Presidente encerrou às doze horas e cinquenta e oito minutos, e, para constar, eu, Amanda Beatriz Gomes de Souza, Secretária Executiva do Conselho Superior, lavrei a presente ata que, se aprovada, vai assinada

por mim e por todos os presentes.

Curitiba, dez de agosto de dois mil e vinte.

Eduardo Pião Ortiz Abraão Presidente	Matheus Cavalcanti Munhoz Primeiro Subdefensor Público-Geral
Josiane Fruet Bettini Lupion Corregedora-Geral	Thiago de Azevedo Pinheiro Hoshino Ouvidor-Geral
Andreza Lima de Menezes Conselheira Titular	Camille Vieira da Costa Conselheira Titular
Daniel Alves Pereira Conselheiro Titular	Fernando Redede Rodrigues Conselheiro Titular
Luciana Tramuja Azevedo Bueno Conselheira Titular	Ana Carolina Teixeira Presidente da ADEPAR
Amanda Beatriz Gomes de Souza Secretária Executiva	

Anexo I - Distribuições

Matheus	16.430.011-0 (digital)	Lista de antiguidade servidores 2020 - Reclamação
Andreza	15.963.045-8 (digital)	PAD - V.E.T.O.
Camille	16.353.822-9 (digital)	Mem. 002/2020/2SUB/DPPR - Consulta sobre a atribuição para a realização de audiências por videoconferência em processos que tramitam em outras comarcas e/ou Estados
Daniel	16.461.549-9 (digital)	Mem. 001/2020/Segundo-Grau/DPPR - Invasão de atribuições no agravo de instrumento nº 0065094-10.2019.8.16.0000-12ª Câmara Cível
Fernando	16.529.756-3/ 16.521.238-0 (digital)	Alterações de atribuições

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE

Ata da TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR, realizada no dia oito de maio de dois mil e vinte, com início às dez horas e oito minutos, através de videoconferência

Aos oito dias de maio de dois mil e vinte, com início às dez horas e oito minutos, através de videoconferência realizou-se a **TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**, contando com a presença dos Excelentíssimos membros natos, sendo que o Subcorregedor substituiu a Corregedora-Geral, e dos excelentíssimos membros titulares. Presente, também, a Presidente da Associação dos defensores públicos, defensora Ana Carolina Teixeira. **EXPEDIENTE:** O presidente abriu a sessão, fez a conferência do quórum e instalou a reunião. Não houve aprovação de atas. Foram realizadas distribuições que estão anexas à presente ata. **MOMENTO ABERTO:** Presidente da Associação dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Paraná solicitou inversão de pauta